

PROCESSO SELETIVO 002/2016
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2016, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação de determinadas informações no Edital do Processo Seletivo 002/2016, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT,

RESOLVEM:

1º - Retificar o quadro do Item 9 do anexo I:

Onde se lê: “9. Conhecimentos Específicos para: Técnico de Enfermagem

Processo de trabalho em equipe; comunicação e relações interpessoais. Princípios de Biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional. Políticas Públicas de Saúde SUS (Sistema Único em Saúde): Humaniza SUS, acreditação hospitalar, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica. Saúde da criança e adolescente: imunização, crescimento e desenvolvimento, puericultura. Principais agravos ao processo de saúde doença da Criança e do adolescente: doenças transmissíveis, doenças respiratórias, diarreicas, parasitoses e assistência à criança hospitalizada. Saúde da mulher e do RN: Pré-Natal, parto normal, parto de risco e puerpério; planejamento Familiar, prevenção de câncer de útero e mama; Climatério; assistência de enfermagem ao RN sadio e com alterações patológicas. Saúde do Adulto: DST; doenças crônicas degenerativas; Afecções das vias aéreas superiores e inferiores; Urgência e emergência e primeiros socorros; Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias; Cuidados de enfermagem no pré-per e pós operatório; processo de trabalho em centro cirúrgico; Políticas Públicas de Saúde relativas à Saúde Mental: assistência de enfermagem ao portador de sofrimento mental em situações de manifestações agudas e crônicas e emergenciais; Código de Ética em Enfermagem; Deontologia em Enfermagem.

Leia – se : 9. Conhecimentos Específicos para: Técnico de Enfermagem

SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. **Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas:** diabetes e hipertensão; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Enfermagem materno infantil; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Primeiros socorros. **Noções básicas sobre administração de fármacos:** efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Ética profissional.

2º - Retificar o quadro do Item 7 do anexo III:

Onde se lê: “7 – Conhecimentos Específicos: Técnico de Enfermagem”

Leia – se: “7 – Conhecimentos Específicos: Enfermeiro”

3º - Acrescentar o Item 10 no anexo III – Conhecimentos Gerais para os cargos de professor de pedagogia, história, geografia, ciências, matemática, letras e educação física: História e Geografia de Mato Grosso, Aspectos Relacionados a atualidade do Município como cultura, história, geografia e fronteiras, A atuação do Brasil atual no cenário nacional e internacional, Globalização e outros aspectos da atualidade.

4º -Este Edital Complementar encontra – se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.portoesperidiao.mt.gov.br, a partir desta data.

Porto Esperidião, 10 de janeiro de 2017

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 002/2016
Porto Esperidião - MT